



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04 -2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 430/2025.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Processo Administrativo destinado Aquisição de **TENDA PIRAMIDIAL**, para o uso da Creche Municipal Therezinha de Jesus Vieira Carline do Município de São Felipe D'oeste/RO, por meio de compra direta através de pregão eletrônico.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1- Este ETP será norteado pela Lei 14.133/2021 e instrução normativa IN SEGES Nº 40/2020, Pela Lei Municipal; LEI 1286-2024 LOA 2025.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura de São Felipe D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a necessidade de aquisição de tenda piramidal para melhoria na infraestrutura da Creche Municipal, tendo como beneficiários as crianças da rede publica municipal. A tenda atendera as demandas de atividades de aproximadamente 109 (cento e nove) crianças, com idade de 01 a 04 anos. A creche não possui uma área coberta destinada à prática de recreação com as crianças, assim a tenda será de grande utilidade para esses momentos, tendo como finalidades:

- Proteção contra Condições Climáticas: A tenda oferece abrigo contra chuva e sol intenso, permitindo que as atividades físicas continuem mesmo em condições adversas. Isso garante a segurança e o conforto dos alunos durante as aulas.
- Promoção da Saúde e Bem-Estar: A exposição prolongada ao sol pode causar danos à pele e aumentar o risco de câncer de pele. A utilização de tendas ajuda a proteger os alunos dos raios UV prejudiciais, incentivando a prática segura de atividades físicas.
- Garantia de um Ambiente Adequado para Aprendizado. Isso facilita o planejamento das atividades e cria um ambiente propício para o aprendizado e a participação ativa dos alunos.
- Estímulo à Prática Regular: A presença de tenda pode tornar as aulas mais atrativas e motivadoras para os alunos. Isso pode contribuir para a frequência e o engajamento nas atividades físicas, promovendo um estilo de vida ativo.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ACIR RIBEIRO DA SILVA

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Manter até a data definitiva da entrega dos materiais, compatibilidade com as



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE



obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, relativo a licitação da qual decorrerá o presente ajuste, nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/21, inclusive condições de cadastramento/habilitação que será observado, quando no pagamento relativo à contratação.

2. A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos aos equipamentos, instalações da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quando na entrega dos materiais relacionados; Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE; Manter até o vencimento do pagamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

3. Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante.

4. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo deles, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. Assim, além dos requisitos da contratação dispostos nesse estudo preliminar, se enquadrarão também as obrigações da CONTRATANTE e CONTRATADA no Termo de Referência e Edital.

6.1. Garantia da contratação

6.1.1. Conforme Art. 96. da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve Processo Administrativo destinado Aquisição de **TENDA PIRAMIDIAL**, para o uso da Creche Municipal Therezinha de Jesus Vieira Carline do Município de São Felipe D'oeste/RO, por meio de compra direta através de pregão eletrônico. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

9.1 Os principais motivos da solicitação por meio de Compra Direta é a agilidade na solicitação. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas para atender a



necessidade pontual da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ITENS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	23671	TENDAS PIRAMIDAIAS DE 10M X 10M: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL DE 10,00 X 10,00 M, COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (LONA VINÍLICA) ESPECIAL PARA COBERTURAS, COBERTO COM PVC LAMINADO. PIGMENTADO EM AMBAS AS FACES, BLACK OUT (FILTRO SOLAR), AUTO EXTINGUÍVEL, ANTI MOFO, ANTI FUNGOS E ANTI RAIOS U.V E I.V, IMPERMEÁVEL, MODELADA E SOLDADA POR SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA NAS EMENDAS (VULCANIZAÇÃO) COM REFORÇO DUPLO NAS EXTREMIDADES, FIXADA NA ESTRUTURA COM CORDAS TRANÇADAS DE POLIPROPILENO, GANCHO E ARGOLA.	UND	01

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de aquisição será de R\$ **Total : 8.993,33** (oito mil novecentos e noventa e três e trinta e três centavos), Média de preço referente as cotações/Mapa de cotação/Análise de cotação.

PESQUISA DE MERCADO	VALOR TOTAL EM R\$
PREFEITURA DE AGUA BOA	8.180,00
PREFEITURA DE BARCARENA	6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE	11.900,00

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

NÃO SE APLICA.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há correlação com outras contratações.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item em questão consta previsto na Lei Orçamentária Anual 1286/2024 Loa 2025.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento.



Entre os benefícios diretos e indiretos que Secretaria de Educação almeja com esta aquisição, destaca-se:

Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

considerando que é de responsabilidade em parâmetro municipal organizar o conjunto de ações voltadas à promoção, considerando a importância pedagógica atribuída aos parques, de modo que são capazes de motivar e subsidiar o desenvolvimento saudável do psicológico social, inserindo na diversão o aprendizado referente a convivência em sociedade, além de estimular a independência da criança ao solucionar conflitos sociais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

NÃO HÁ

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impacto ambiental decorrente desta contratação.

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe do administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, declara viável esta contratação.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

Pela imprescindibilidade de tal serviço, esta equipe de administrativo da contratação manifesta e reitera a viabilidade de tal aquisição, posição esta amparada e fundamentada por meio deste ETP.

19. RESPONSÁVEIS:

Secretaria Municipal de Educação- SEMED - Acir Ribeiro da Silva E Angela Maria Gonçalves Costa, AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO.

Acir Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº08/GAP/2025

Secretária Municipal de Educação

Angela Maria Gonçalves Costa

Agente ADMINISTRATIVO

matricula nº 342

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a67a6178-71dd-48bc-b680-7ed3fc48a92d>

